

PORTARIA Nº 0055/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0031/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Nutriservice	Nº 06/2018	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA	6º (SEXTO) TERMO ADITIVO 02/09/2023 a 01/09/2024	Antonio Júnior Pantoja da Silva	UPA LARANJAL DO JARI

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Macapá, 05 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 214592127. Cód. CRC: 6ACBAB0
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 05/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

